

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL (EXECUTIVO E LEGISLATIVO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 À DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.030.228.313,40	5.846.204,11	4.036.074.517,51
Pessoal Ativo	2.842.368.610,19	5.846.204,11	2.848.214.814,30
Pessoal Inativo e Pensionista	961.116.167,17	-	961.116.167,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF) ⁽¹⁾	226.743.536,04	-	226.743.536,04
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	1.199.391.444,78	483.684,12	1.199.875.128,90
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.944.832,36	483.684,12	4.428.516,48
Decorrente de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.844.898,75	-	3.844.898,75
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	967.580.927,94	-	967.580.927,94
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF ⁽²⁾	224.020.785,73	-	224.020.785,73
-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.830.836.868,62	5.362.519,99	2.836.199.388,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			2.836.199.388,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.665.379.033,78
(-) Dedução da receita de serviço do sistema de transporte coletivo - FUC - §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM	761.499.138,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (V) ³	5.903.879.895,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,04%
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art.20 da LRF) - 60%	3.542.327.937,04
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	3.365.211.540,18
LIMITE LRFM (§1º, art. 19 da LRFM) - 55,56%	3.280.195.669,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54%	3.188.095.143,33

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

- 1) Incluído empenhos liquidados de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34);
- 2) O resultado mensal foi apurado multiplicado-se pelos fatores abaixo, conforme o exercício e a população municipal (IN 56/2011): Municípios com população superior a 200 mil habitantes - 2016: 0,6875 / 2017: 0,6250.
- 3) Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
 Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
 Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER